



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 10

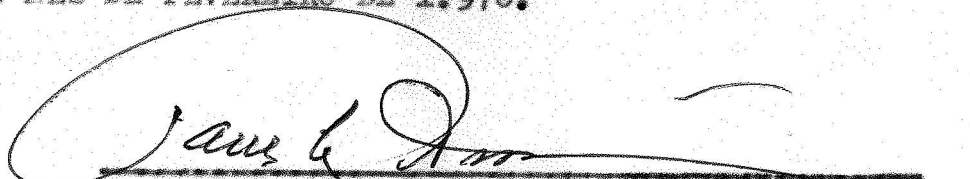
O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Bel. CRISTOVÃO DO VALE, titular do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato (1ª) de Notas da Comarca de MORRINHOS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral de referida Zona, em substituição ao Sr. HUMBERTO FRAUZINO FERREIRA, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1.976.


(DESOR. PAULO DE AMORIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.